

# REGULAMENTO GERAL

## 4º PEDAL DO PORCO

**30 SETEMBRO 2018**

O Pedal do Porco tem como principal objetivo a integração e o estímulo para a prática de atividade física através do ciclismo de participação. Desta forma, também estaremos mostrando tão belo é nosso interior, nossa natureza, nas cidades de Praia Grande – SC

### DA ORGANIZAÇÃO

O IVº PEDAL DO PORCO, é uma promoção da Mattic Sports, grupos organizados de ciclistas e também com apoio das empresas: Specialized, Soul, Sense, Sram, Free Force, Barbedo, Shimano, Solyfes, Bodyaction, Água Cristalina Do MONTE e Fruteira Guesser.

1. A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis.

2. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

3. O IVº PEDAL DO PORCO será realizado no dia **30 DE SETEMBRO DE 2018 nas cidades de Praia Grande SC.**

4. A largada será às 08h30 para os 2 percursos, sendo ambas escoltadas por carros de apoio.

### PERCURSO

\* O percurso será 90 % de chão batido, ou seja, estradas estilo Cross country, mas ambas em condições de pedalar.

5. Por qualquer motivo e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização poderá: adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho. Devendo então transmitir aos competidores as alterações adotadas.

### PARTICIPAÇÃO / INSCRIÇÃO

6. Poderão participar do evento pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento geral do evento:

a). Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou da mãe, ou de um responsável legal.

b) A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, somente no caso de auxílio para hidratação e manutenção da Bike ou desistência onde será retirado com sua bike.

c). As inscrições poderão ser feitas via site RISCO ZERO ADVENTURE ou na loja MATTRIC SPORTS em Sombrio SC.

d) A inscrição no IV PEDAL DO PORCO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova, sendo possíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este item.

g) . Ao fazer a inscrição o atleta ficará sob a cobertura de um SEGURO DE VIDA com validade durante o período da prova.

h) . Após a efetivação da inscrição, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar.

i) A ficha de inscrição deverá ser totalmente preenchida e sem rasuras em letra legível para validação da mesma caso for feita fora do site [www.riscozeroadventure.com.br](http://www.riscozeroadventure.com.br).

j) Será obrigatório o uso de capacete a todos os participantes.

**K). O IVº PEDAL DO PORCO, é considerado um evento não competitivo, ou seja, tem como objetivo cumprir o percurso traçado, sem qualquer tipo de classificação.**

L) **Segue** abaixo valores da taxa de inscrição junto ao evento:

### **SPORT 35 Km e PRÓ 60Km**

- Até dia 30 de JULHO de 2018 o valor da inscrição será de **R\$ 80,00**

- Após dia 30 de JULHO até o dia 20 de AGOSTO de 2018 o valor será de **R\$ 100,00**

- APÓS dia 20 de AGOSTO de 2018 o valor será **R\$ 120,00**

### **KIT ATLETA**

7. A retirada do kit acontecerá no dia 28 de 2018 na Loja Mattric Sports no centro de Sombrio SC a partir das 9h às 13h.

8. **Kit atleta:** 01 (uma) camiseta casual, placa de nº de identificação do atleta, medalha de participação, Seguro de Vida, fruta e água, 1 foto impressa no final do percurso e almoço no dia do evento, 1 Bossa costal, 1 Squeeze e um café da manhã no dia do evento.

### **APOIO NO PERCURSO / SEGURANÇA**

16. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água, carros de apoio de recolhimento do ciclista e sua bike, motos de apoio, fiscais pelo decorrer do percurso, carro de emergência com enfermeiros para atendimento dos primeiros socorros e encaminhamento a uma unidade de saúde mais próxima, ambos fornecido pela organização do evento, caso necessário e apoio do corpo de bombeiros e polícia militar.

17. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes; cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta;

18. A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos, não sendo totalmente fechado, devendo o atleta manter a direita da pista e obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público.

19. Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

**20.** Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

**21.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

### **DIREITOS DE IMAGEM**

**23.** Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

**24.** A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

**25.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

SOMBRIO – SC –MAIO de 2018.

